



PORTARIA Nº 150, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera composição da equipe de apoio conforme Portaria nº 18 de 16 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT, e

Considerando a Portaria nº 18 de 16 de fevereiro de 2023 que nomeia agente de contratação e a equipe de apoio no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da equipe de apoio, que será composta pelos membros abaixo elencados:

Sra. Camilla Miguel Gonçalves, matrícula nº 00007

Sra. Giovana Alves de Souza Araújo, matrícula nº 00078

Sra. Rayane Amorim Alves da Silva, matrícula nº 00103

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar a agente de contratação no exercício de suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente do CFT